



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

2ª CHAMADA DE MATRÍCULAS

**EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE MATRÍCULA 02/2017, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2017 E SUAS RETIFICAÇÕES**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª CHAMADA DE MATRÍCULAS** dos candidatos CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA para os Cursos Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, **REFERENTE AO INGRESSO DE ESTUDANTES PARA O PERÍODO LETIVO 2017**, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital nº 61 de 05 de setembro de 2016 e Edital nº 64 de, 05 de setembro de 2016 e suas retificações, seguindo a normalização e cronograma indicados abaixo neste edital:

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IFBAIANO – *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme cronograma de matrícula a seguir:

CURSOS INTEGRADOS		
16 e 17 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30
CURSOS SUBSEQUENTES		
16 e 17 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30

1.2 – Caso não se complete o número de estudantes por turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

2. DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO: 08 VAGAS

TIPO DE VAGA	NOME	CPF	NOTA
AC	SABRINA COSTA XAVIER	857***46590	8,68
AC	HENRIQUE VIANA DE LACERDA	090***70570	8,64

DREBR	CARIVALDO PEREIRA NEVES NETO	091***92571	8,53
PPIBR	ANTHONNY CAUÃ SOUZA LOPES	090***02513	7,72
PPIBR	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	864***23593	7,67
PPIBR	GEOVANA PEREIRA BORGES	087***33529	7,6
PPIBR	VANDERSON PORTO DE SOUZA	091***99500	7,6
PPIBR	MATHEUS JOSÉ MARQUES BRITO COSTA	859***30571	7,59

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO: 09 VAGAS

TIPO DE VAGA	NOME	CPF	NOTA
AC	JEFFERSON SENA DE OLIVEIRA	076***34521	8,03
PPIBR	HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	091***79580	7,48
PPIBR	DANILO DE SOUZA FERREIRA	091***92513	7,36
PPIBR	DARLES DA SILVA SANTOS	068***13509	7,27
PPIBR	CAILANE SANTOS GONÇALVES	864***88509	7,26
PPIBR	ROBERTO DE SOUZA ANJOS FILHO	085***20588	7,25
PPIBR	CAUANE QUELE DOS SANTOS DUARTE BORGES	859***57512	7,13
PPIBR	DIEGO GOMES DA SILVA	090***65560	7,12
PPIBR	JOSE ALEXANDRE FREIRE PAZ	863***15598	7,04

CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO: 07 VAGAS

TIPO DE VAGA	NOME	CPF	NOTA
AC	GABRIEL DOS SANTOS GAMA FLÔRES	069***57547	8,74
DREBR	MAICON SANTOS OLIVEIRA	343***20896	7,36
PPIBR	FRACIELLE NABILE LOPES RODRIGUES	091***27542	7,34
PPIBR	GABRIELE DE SOUZA LIMA	090***89573	7,32
PPIBR	MONALISA DE OLIVEIRA FARIAS	030***98501	7,32
PPIBR	DANIELE FAGUNDES XAVIER	091***71546	7,3
PPIBR	AMANDA DA SILVA PEREIRA	011***16507	7,28

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE (VESPERTINO): 15 VAGAS

TIPO DE VAGA	NOME	CPF	NOTA
AC	CARLA DE JESUS CANGIRANA	078***45532	7,57
AC	DIANA DOS SANTOS LIMA	089***75516	7,43
AC	MILENA VIEIRA SILVA	087***91579	7,26
DREBR	MIRILANE DE ALMEIDA COSTA	078***37571	6,81
DREBR	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	089***55550	6,35
DREBR	RAIANE SOUZA GUIMARÃES	088***11594	5,82
PPIBR	VITOR BARROSO DOS SANTOS	091***91577	7,38
PPIBR	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	083***35529	7,28
PPIBR	ALAN DE OLIVEIRA SANTOS	854***63515	7,25
PPIBR	RAISSA ROGERIA CORREIA SANTOS	053***95554	7,25
PPIBR	MANUELA DUARTE SANTOS BARBOSA	083***47570	7,2
PPIBR	JAQUELINE ARAGÃO DA SILVA	084***26524	7,15
PPIBR	MICHELLE PEREIRA ALMEIDA SANTOS	076***32566	7,09
PPIBR	IARA ALVES DOS REIS	091***62506	7
PPIBR	CARINA OLIVEIRA DE SOUZA	059***01538	6,92

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE (NOTURNO): 18 VAGAS

TIPO DE VAGA	NOME	CPF	NOTA
AC	VAGNER RIBEIRO DA SILVA	001***47550	7,35
AC	CÁSSIA SANTANA DOURADO	863***03535	7,23
AC	RAMON BATISTA ROCHA	054***05523	7,17
AC	THAYNA COSTA OLIVEIRA	082***23584	6,94
AC	FABÍOLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	860***60583	6,92
AC	TÂMARA NERES DA SILVA	082***45500	6,87
AC	JOCTÃ ALMEIDA DE OLIVEIRA SOBRINHO	079***02510	6,86
AC	ANA CARLA REIS CHAVES	058***32540	6,85
AC	ANA CAROLINA DAMASCENO SILVEIRA	077***53555	6,81
AC	JONATHA SANTOS SOUZA	074***24526	6,75

AC	JOICE EVELY ARAÚJO DOS SANTOS	073***82540	6,73
AC	ERIKSON CARLOS DE ANDRADE SANTOS	051***37501	6,62
AC	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	055***76532	6,62
PPIBR	EDEILSON CARVALHO SILVA	068***64580	6
PPIBR	ALAN FERNANDES MAGALHAES	049***50596	5,97
PPIBR	ERIKA VANESSA RODRIGUES GOMES	010***62597	5,81
PPIBR	JOABE FRANCA DOS SANTOS	075***99570	5,77
PPIBR	DARLEI PEREIRA VIEIRA	081***50540	5,65

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE (MATUTINO): 09 VAGAS

TIPO DE VAGA	NOME	CPF	NOTA
AC	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	073***91538	7,06
AC	ANDRE FERREIRA DA SILVA	869***73504	6,89
PPIBR	BRISLANE BRITO NEVES	857***59514	6,84
PPIBR	DANIZIA FARIAS GOMES	077***38528	6,82
PPIBR	ANA PAULA SANTOS SILVA	033***89589	6,81
PPIBR	TEREZINHA DO CARMO SANTOS	067***75505	6,79
PPIBR	MAURA FARIAS GOMES	038***87524	6,77
PPIBR	FERNANDO EMANUEL GOUVEIA	082***87512	6,75
PPIBR	JACKSON OLIVEIRA NUNES	860***83586	6,72

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE (VESPERTINO): 23 VAGAS

- Não há candidatos aprovados em lista de espera. Será divulgado, oportunamente, Edital de Seleção para vagas remanescentes.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para preenchimento da ficha de Matrícula na SRA do Campus e apresentar original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os candidatos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES ao Ensino Médio;
- c) Carteira de Identidade – RG, ou protocolo de solicitação do documento (provisoriamente, APENAS PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- i) Comprovante de Residência;
- j) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
- k) RG e CPF do responsável legal do candidato menor de idade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos aptos à matrícula e em lista de espera deverão estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;

4.2 O candidato que no ato da matrícula apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para os candidatos dos cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES ao Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis;

4.3 O candidato menor de 18 anos que apresentar o protocolo de solicitação do RG no ato da matrícula, deverá entregar o original e cópia do RG em até 05 dias úteis, a partir da data expressa de entrega do RG discriminada no protocolo, na SRA do Campus;

4.4 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;

- 4.5 Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato maior de idade, ou pelo responsável legal (para candidato menor de idade), este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato apto à matrícula ou cópia e original;
- 4.6 Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;
- 4.7 O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- 4.8 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- 4.9 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- 4.10 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- 4.11 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- 4.12 As aulas terão início no dia 08 de março de 2017;
- 4.13 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Bom Jesus da Lapa, 14 de fevereiro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Simião Pires Lima

Diretor Geral Substituto - Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no D.O.U de 19/03/2014